

1 ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEIVAP DO ANO DE 2006, realizada no dia 29 de
2 agosto de 2006, no Centro Cultural Humberto Mauro, em Cataguases - MG. Aos vinte e oito dias do mês de
3 agosto de 2006, com a presença de 56 membros do Comitê para a Integração da Bacia Hidrográfica do Rio
4 Paraíba do Sul, entre Titulares e Suplentes (conforme relação de presença no final desta Ata), 28 convidados
5 e justificadas as ausências, conforme relação também apresentada no final da ata; teve início a reunião
6 presidida pelo Presidente do CEIVAP, Sr. Marco Aurélio de Souza (PM Jacareí/SP), com a seguinte pauta:
7 1.Comemoração dos 10 anos do CEIVAP; 2. Aprovação das Atas das Reuniões do CEIVAP do dia 18 de
8 abril de 2006 e do dia 17 de julho de 2006; 3.Assinatura do Termo de Compromisso de repasse de recursos
9 da cobrança pelo uso da água, orçamento de 2006, em atendimento à Deliberação CEIVAP nº 60;
10 4.Apresentação do 4º Relatório sobre a Execução do Contrato de Gestão referente ao 1º semestre de 2006; 5.
11 Aprovação da Deliberação CEIVAP que "Estabelece alterações aos mecanismos e sugere valores para a
12 cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a partir de 2007";
13 6.Aprovação da proposta de aplicação de recursos em Ações de Gestão para o ano de 2006, em cumprimento
14 ao Art. 1º da Deliberação CEIVAP nº 60/2006; 7. Notícias e assuntos gerais. O Presidente do CEIVAP, Sr.
15 Marco Aurélio de Souza, antes de dar início à reunião, convidou para compor a mesa o Sr. Oscar Cordeiro
16 Neto (diretor da ANA); Sr. Manoel Otoni Neiva (CFLCL-MG) – 1º Vice-Presidente do CEIVAP; Sra. Vera
17 Lúcia Teixeira (ong Nosso Vale!Nossa Vida / RJ) – 2ª vice-presidente; Sr. Paulo Teodoro (IGAM/MG), Sr.
18 Edilson de Paula Andrade (DAEE/SP); Sra. Marilene Ramos (SERLA/RJ); Sr. Roosevelt José Rodrigues,
19 prefeito de Barra Mansa/RJ, Sr. Luiz Antônio Medeiros, prefeito de Rodeiro/MG; José Luiz Rodrigues,
20 prefeito de Aparecida/SP; Sr. Rogério Soares Bigio (MMA-SRH); e Sra. Maria Aparecida Pimentel Vargas
21 (Secretária Executiva do CEIVAP, representante da CAT-LEO). Inicialmente, o Sr. Marco Aurélio de Souza
22 lembrou que, nessa reunião, estava sendo dada continuidade às comemorações dos 10 Anos do CEIVAP e
23 passou a palavra ao Sr. Manoel Otoni Neiva que, após justificar a ausência do presidente da Companhia
24 Força e Luz Cataguazes-Leopoldina - CFLCL, José Antônio da Silva Marques, apresentou a homenagem da
25 CFLCL, da CAT-LEO e da CENF aos 10 anos do Comitê, através da exibição de um vídeo produzido pela
26 assessoria de comunicação da CFLCL, com belas imagens da bacia do Paraíba do Sul. Cada integrante da
27 mesa foi presenteado com uma cópia do vídeo e o CEIVAP, IGAM, DAEE, SERLA e ANA, através de seus
28 representantes um troféu de homenagem da Cia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina pelos dez anos do
29 CEIVAP. Concluída a exibição do vídeo, após confirmado o quórum, teve início a reunião. Cumprindo o
30 primeiro item da pauta, o presidente do CEIVAP submeteu à aprovação do plenário a Ata da reunião do
31 CEIVAP de 18/04/06, que foi aprovada como está. A aprovação da Ata da reunião de 17/07/2006 foi
32 transferida para a próxima reunião plenária do CEIVAP. Em seguida, passou-se à assinatura, pela diretora da
33 AGEVAP, Sra. Eliane Barbosa, e pelo presidente do CEIVAP, Sr. Marco Aurélio de Souza, do Termo de
34 Compromisso para repasse de recursos da cobrança pelo uso da água, do orçamento de 2006, para 17
35 prefeituras dos três estados da bacia (SP, RJ, MG), a saber: Barra Mansa e Volta Redonda (RJ); Argirita,
36 Carangola, Juiz de Fora, Muriaé, Itamarati de Minas, Miradouro, Pequeri, Rio Pomba, Rodeiro, Santana de
37 Cataguases (MG), Aparecida, Caçapava, Jacareí, Tremembé e Guaratinguetá (SP). Além dessas prefeituras,
38 também foram contempladas com recursos da cobrança de 2006, a Companhia de Saneamento de Minas
39 Gerais – COPASA e a Fundação Christiano Rosa, de Piquete- SP. A Sra. Maria Aparecida Vargas
40 comunicou que, com o repasse do recurso do orçamento de 2006 (no valor total de R\$ 7.886.489,10), o
41 CEIVAP está contabilizando cerca de R\$ 22 milhões de recursos da cobrança pelo uso da água aplicados na
42 bacia do rio Paraíba do Sul, ao longo de três anos, aos quais somam-se R\$ 32 milhões de contrapartida, o que
43 significa que a cobrança está conseguindo alavancar outros recursos para a recuperação da bacia, segundo a
44 avaliação da Secretária Executiva do CEIVAP. Ao final da assinatura se reuniram no palco todos os que
45 assinaram os contratos para uma foto oficial. Na sequência, o Sr. Hendrik Lucchesi Mansur, coordenador de
46 Gestão da AGEVAP, apresentou o Relatório de Gestão do 1º semestre de 2006, referente ao 3º Termo
47 Aditivo ao Contrato de Gestão ANA/AGEVAP nº 14/2004, com interveniência do CEIVAP. O Sr. Hendrik
48 Mansur informou que o 4º Termo Aditivo já foi assinado e que foi incluída a seguinte cláusula: "...Em caso
49 de rescisão deste Contrato de Gestão, a ANA será instituída como titular em todos os contratos
50 vigentes firmados pela AGEVAP, atuando como depositária de bens e valores necessários ao
51 término destes contratos..". Esta cláusula permitirá à AGEVAP trabalhar com fluxo de caixa na
52 contratação de projetos sem o risco de assumir compromissos e depois não ter como cumprir.
53 Informou, ainda, que a vigência do Contrato de Gestão ANA/AGEVAP foi estendida até a data de
54 30/06/2016. Ele explicou que o Contrato de Gestão está estruturado em quatro áreas (macro-processos): 1-
55 Exercício das funções de Agência; 2-Reconhecimento social; 3-Gerenciamento dos investimentos; 4-
56 Gerenciamento interno. Cada área comporta indicadores aos quais estão associadas as metas a serem
57 atingidas pela AGEVAP no exercício de suas funções. O coordenador de Gestão da AGEVAP relatou que
58 foram atingidas, integralmente, as metas relativas aos indicadores Plano de Recursos Hídricos, Sistema de



59 Informações, Comunicação social, e também as metas relativas aos macro-processos Gerenciamento dos
60 investimentos e Gerenciamento interno. Esclareceu que a meta relativa ao Cadastro de Usuários passou a ser
61 de responsabilidade da ANA. Quanto ao indicador Satisfação do CEIVAP, ele informou que a AGEVAP
62 solicitou à ANA que seja desconsiderado, pois apenas 8 (oito) membros do CEIVAP responderam a pesquisa
63 sobre a avaliação do desempenho da AGEVAP, porque houve uma violação do sistema, sendo necessário
64 cancelar a primeira pesquisa e iniciar uma segunda, sendo a última com o prazo de 15 dias. A meta relativa à
65 qualidade das águas - abatimento de carga de DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio) – foi apenas
66 parcialmente atingida, o que o Sr. Hendrik Mansur atribui ao fato da ANA não ter repassado os recursos da
67 cobrança no primeiro semestre, o que impediu que se contratassem mais projetos de esgotamento sanitário. A
68 Sra. Aparecida Vargas lembrou que nesta meta a AGEVAP depende totalmente do deliberado pelo Comitê
69 para ter eficiência no seu cumprimento, uma vez que cabe ao CEIVAP deliberar a porcentagem de recursos a
70 serem aplicados em esgotamento sanitário. Também não foi completamente atingida a meta relativa a
71 estabelecimento de parcerias, tendo sido firmado parceria apenas com o CBH-PS e com o DAEE-SP (quando
72 a meta era parceria com dois organismos de bacia e dois órgãos outorgantes). Sobre o indicador “Razão
73 implantação e Operação sobre Repasse ANA”, o Coordenador de Gestão informou que o valor total
74 repassado pela ANA em 2004/2006 foi de R\$14.496.684,59 e o custeio da implantação e operação da
75 Agência nesse período foi de R\$ 1.160.076,05, o que resultou um índice de 8%, acima da meta de 7,5%.
76 Considerando que no primeiro semestre de 2006 (jan. a jun. 2006) a arrecadação foi de R\$ 3.456.101,64 e o
77 repasse da ANA para a AGEVAP ocorreu somente no segundo semestre (julho/2006), a AGEVAP solicitou
78 a Comissão de Avaliação que considerasse o índice de 6,5% (valor de implantação e Operação =
79 1.160.076,05 / valor arrecadado 2004 e até 2006 = R\$17.952.786,23). Encerrando a apresentação do
80 relatório, o Sr. Hendrik Mansur informou as notas/conceitos atribuídos a cada macro-processo: Exercício das
81 funções de Agência – implantação dos instrumentos de gestão – 9,5 (ótimo); Reconhecimento social – 7,5
82 (bom); Gerenciamento de investimentos – 10 (ótimo); Gerenciamento interno - 9,5 (ótimo) e que a Comissão
83 de Avaliação ainda está analisando o relatório, o que poderá alterar as notas. Dando continuidade à pauta da
84 reunião, o Presidente do CEIVAP passou a palavra para a coordenadora da Câmara Técnica de Educação
85 Ambiental, Sra. Fátima Casarin, que propõe retirar da pauta o item 6 porque, segundo ela, a proposta de
86 aplicação dos recursos do exercício de 2006 em ações de gestão deve passar, antes, pela análise das Câmaras
87 Técnicas de Planejamento e Investimento e de Educação Ambiental. O plenário concordou com a retirada
88 desse assunto da pauta de discussões. Na sequência, passou-se à análise da minuta da Deliberação CEIVAP
89 que altera mecanismos e valores da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paraíba do Sul, a partir de
90 2007. Antes da análise da minuta, o Sr. Paulo Valverde (CESAMA/MG), coordenador da Câmara Técnica de
91 Planejamento e Investimento e relator de um dos grupos de trabalho da Oficina de Revisão dos mecanismos
92 e valores da cobrança, realizada em 18 e 19 de julho, em Itatiaia/RJ, fez um relato sobre as discussões e
93 estudos que levaram à elaboração da minuta de Deliberação, a qual foi analisada pelas CTs do CEIVAP, na
94 reunião de 22 e 23 de agosto/2006, e agora está sendo submetida à apreciação do CEIVAP. Depois da fala do
95 Sr. Paulo Valverde, a Sra. Eliane Barbosa, Diretora da AGEVAP, apresentou um breve relato histórico da
96 implantação da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paraíba do Sul. Entre outras informações, a
97 diretora citou as Deliberações do CEIVAP que são a base legal da cobrança: Deliberações nº 03, 08, 15, 24,
98 41, 43, 52 e 56, e fez algumas considerações sobre os princípios que nortearam a revisão da metodologia,
99 tendo em vista a necessidade de se aperfeiçoar o sistema; informou que parte das alterações propostas foi
100 baseada nos mecanismos em vigor na bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. A Sra. Eliane Barbosa
101 informou, ainda, que os coeficientes e valores a serem cobrados não estão definidos nessa minuta de
102 Deliberação; mas que por decisão das Câmaras Técnicas, serão apresentadas propostas de valores com base
103 em simulações que estão sendo feitas pela AGEVAP e pela ANA, para que se possa avaliar seus impactos
104 sobre a economia dos usuários objetos da cobrança, num prazo máximo de 30 (trinta) dias. Destacou que
105 determinou o prazo de 20 (vinte) dias para que a AGEVAP encaminhe para análise e aprovação destes
106 valores de cobrança, aos membros destas CTs e posterior encaminhamento aos membros do CEIVAP, para o
107 conhecimento, análise e contribuições. Em seguida, O Sr. Wilde Gontijo, da ANA, fez uma exposição sobre
108 a metodologia da cobrança em vigor e sobre as alterações que estão sendo propostas na minuta de
109 Deliberação. Foi incluído o **Kcap classe**, com valor que varia de acordo com a classe de uso do corpo d'água
110 onde o usuário capta. Outra alteração foi a inclusão do **Qmed e Qout**, incluindo na fórmula a vazão medida e
111 a vazão outorgada, onde a vazão medida tem um peso maior do que a vazão de outorga. Também modificou-
112 se a fórmula do setor de irrigação. Foi introduzido o **Kconsumo** que terá valor diferente para a cultura de
113 arroz (= 0,04); e para as demais culturas o **Kconsumo** será igual a 0,5. Com relação às Pequenas Centrais
114 Hidrelétricas, a efetiva implementação da cobrança desse setor dependerá de ato normativo da autoridade
115 federal competente, relativa às questões advindas do pagamento pelo uso de recursos hídricos para geração
116 hidrelétrica. Foi introduzido também o **Kgestão**, que tem o valor igual a 1 ou igual a zero. A fórmula de
117 cálculo para todos os setores será multiplicada pelo **Kgestão**. Quando o **Kgestão** for zero, o resultado do



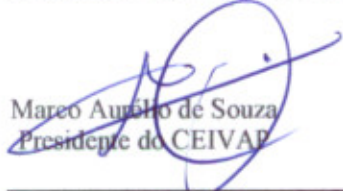
118 cálculo é zero, ou seja, o usuário não terá nada a pagar. E o **Kgestão** será igual a zero, nos seguintes casos: se
119 na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano subsequente não estiverem incluídas as despesas relativas à
120 aplicação da receitas da cobrança pelo uso da água; se houver descumprimento, pela ANA, do Contrato de
121 Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP. Com relação à inadimplência, a parcela mínima do
122 parcelamento para aqueles que estão em débito com o pagamento pelo uso da água reduziu para R\$ 50,00 (a
123 parcela em vigor é no valor de R\$ 100,00). O novo uso insignificante proposto é de 0,4 litros por segundo.
124 Outro mecanismo novo proposto é a compensação aos usuários que investirem na recuperação da bacia com
125 recursos próprios – poderão abater do valor a ser pago pelo uso da água, o que foi investido. Concluída a
126 explanação pelo Sr. Wilde Gontijo, passou-se à análise, pelo plenário, da minuta de Deliberação da revisão
127 da cobrança, cujo caput foi aprovado com a seguinte redação: **“Estabelece alterações nos mecanismos de
128 cobrança pelo uso de recursos hídricos e prazo para proposição dos respectivos valores a serem
129 aplicados aos usos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul a partir de 2007”**. O plenário alterou a
130 redação do Artigo 1º, ficando assim: **“Ficam aprovados os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos
131 hídricos e os prazos para proposição dos respectivos quocientes e valores a serem aplicados sobre os usos
132 da água na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, estabelecidos nesta Deliberação, a serem implementados
133 a partir de 1º de janeiro de 2007”**. O parágrafo 1º do inciso II teve sua redação alterada, assim: **“A
134 caracterização como usos insignificantes na forma do caput não desobriga os respectivos usuários ao
135 cadastramento dos usos junto aos órgãos outorgantes dos corpos d’água na bacia hidrográfica do rio Paraíba
136 do Sul”**. O parágrafo 6º do Artigo 3º foi retirado. O plenário decidiu que o **caput** do Artigo 4º e o Artigo II
137 devem ser reencaminhados para as Câmaras Técnicas, para mudança na redação. No Artigo 6º, foi alterada a
138 incidência de juros sobre os pagamentos com atraso, retirando-se a cobrança de mais 1% sobre a Taxa do
139 Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, ficando assim a redação: **“(…) acréscido de juros
140 correspondentes à variação mensal da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, ou outro
141 índice que o substituir do mês anterior ao vencimento até o mês anterior em que o pagamento estiver sendo
142 efetuado”**. O parágrafo 2º do Artigo 6º foi modificado, estabelecendo que o juro por atraso no pagamento
143 deve ser calculado do mês anterior ao vencimento até o mês anterior em que o pagamento estiver sendo
144 efetuado. O Sr. Edilson de Paula Andrade (SERHS / SP) propõe que, no **caput** do Artigo 1º, seja explicitado
145 que a matéria de que trata o artigo refere-se **a rios de domínio da União** da bacia hidrográfica do rio Paraíba
146 do Sul, pois, legalmente, ao CEIVAP compete deliberar apenas sobre os rios de domínio da União e não
147 sobre os rios de domínio dos Estados. Sobre isso, a Sra. Marilene Ramos (SERLA /RJ) apresenta outra
148 proposta: que a redação do **caput** do Artigo 1º fique como está e o CEIVAP faça uma consulta à
149 Procuradoria Geral da ANA para saber se, legalmente, é necessário explicitar em todos os artigos que o
150 objeto dessa Deliberação são os rios de domínio da União. Todos concordaram com essa proposta. O Sr.
151 Edilson de Paula Andrade discorda do inciso I do Artigo 2º, que dispõe sobre a diminuição do uso
152 insignificante de 1 litro por segundo para 0,4 litro por segundo, valor que ele considera muito restritivo. O
153 representante da SERHS/SP propõe que se mantenham como uso insignificante as captações até 1 litro por
154 segundo. O Sr. Paulo Teodoro (IGAM/MG) apresentou a proposta de se remeter a questão do uso
155 insignificante para discussão pelas Câmaras Técnicas e solicitou que seja apresentada para o plenário uma
156 justificativa técnica para a diminuição da vazão considerada insignificante. O Sr Fernando Lino lembrou que
157 este já era um assunto vencido na oficina de cobrança e na Câmara Técnica e estava sendo trazido para a
158 plenária, depois de ter sido voto vencido nas instâncias citadas. Questionou a forma de participação no
159 âmbito das CTs, pois da forma como estava sendo conduzido, ele não mais se esforçaria para participar das
160 reuniões das CTs, uma vez que nas plenárias zerava-se todas as decisões tomadas em seu âmbito. O Sr.
161 Manoel Otoni Neiva lembrou que já vinha questionando esta forma de condução a várias reuniões e que
162 havia proposto que a plenária do CEIVAP é uma instância de decisões. No caso das matérias enviadas pelas
163 CTs não estivessem prontas para serem votadas e houvesse proposta de alteração, sua sugestão é que a
164 matéria deveria ser reencaminhada para as CTs, como forma de valorizar os técnicos que se debruçam sobre
165 os assuntos nesta instância. Que o papel da plenária é aprovar ou não. No caso de alteração, que seja então
166 remetida a matéria de volta para as CTs. O presidente Sr. Marco Aurélio de Souza colocou em votação a
167 proposta do representante do IGAM, que foi aprovada. O Sr. Edilson de Paula Andrade concordou com a
168 decisão do plenário, porém, fez um alerta para a confusão de papéis que muitas vezes se verifica entre os
169 colegiados; ele fez questão de lembrar a seus pares que o plenário é soberano e, por isso, tem todo o direito
170 de contestar as decisões das Câmaras Técnicas. Antes de passar à análise do ANEXO I da Deliberação, o
171 representante da SERHS/SP lembrou que a AGEVAP deve solicitar à ANA o parecer jurídico sobre a
172 necessidade de se explicitar, no texto da Deliberação, que a mesma dispõe sobre mecanismos e valores de
173 cobrança pelo uso da água nos rios de domínio da União; e pediu que seja cobrada da ANA, também, a
174 simulação de cobrança com os novos mecanismos e valores propostos, para que o plenário tenha condições
175 de deliberar sobre esses valores. Acatando proposta do Sr. Marcelo Morgado - CIESP, foi especificado, no
176 parágrafo 1º do Artigo 3º do Anexo I, que a medição de vazões de que trata o referido parágrafo deva ser

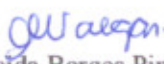


com **totalização**. O representante do CIESP propôs, ainda, que, no Artigo 5º - parágrafo 1º, onde está **metodologias acreditadas**, seja substituído por **método APHA**, pois, no seu entender, não é razoável que cada um dos três estados da Bacia use uma metodologia diferente; e o mais usual é o Standard Methods APHA. Essa proposta não foi acatada. O plenário referendou, ainda, as seguintes alterações propostas pelas Câmaras Técnicas: 1- Nova redação para o parágrafo 3º do Artigo 3º do Anexo I, ficando assim: "Durante o período de vigência desta Deliberação, o valor de **Kconsumo** será igual a 0,5 (cinco décimos), com exceção da cultura de arroz para a qual se aplicará um **Kconsumo** igual a 0,04 (quatro centésimos)". 2- Inclusão do parágrafo 6º no Artigo 3º do Anexo I, com a seguinte redação: "No caso específico do setor de saneamento, quando houver responsáveis distintos pelos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e os dados informados não permitirem estabelecer o **Valorcons**, este cálculo poderá ser realizado utilizando-se a fórmula do § 2º deste artigo, para a qual o valor do **Kconsumo** será definido em Deliberação posterior do CEIVAP". 3- Modificação na redação do parágrafo 2º do Artigo 1º do Anexo III, ficando assim: "O débito será consolidado para o mês de deferimento do requerimento de parcelamento de débitos, conforme procedimentos operacionais a serem definidos em normativos específicos da ANA". O plenário aprovou que sejam rediscutidas no âmbito das Câmaras Técnicas, para posterior deliberação do CEIVAP, as seguintes matérias, sendo no caput da Deliberação; Artigo 1º; Artigo 2º - caput, inciso I e parágrafo 2º; Artigo 10; Artigo 11; e, do ANEXO I: Artigo 2º - parágrafos 1º - coluna **Kcap classe**; Artigo 3º - parágrafos 6º; ANEXO II - Artigo 1º, parágrafo 1º e 2º. Concluída a análise da Deliberação de revisão da metodologia e valores da cobrança pelo uso da água, o presidente do CEIVAP, Marco Aurélio de Souza, abriu a reunião para assuntos gerais. Ele informou que as próximas reuniões das Câmaras Técnicas e do CEIVAP serão, respectivamente, nos dias 18/09/06 e 28/09/06, em Resende. A Sra. Patrícia Boson propôs que o CEIVAP faça uma moção de repúdio ao contingenciamento dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água do setor elétrico, o que afeta drasticamente o orçamento da Agência Nacional de Águas. O Sr. Cláudio Luis Dias Amaral, representando a Prefeitura Municipal de Dona Euzébia / MG, solicitou que seja cobrado da Caixa Econômica Federal maior agilidade na avaliação dos projetos contratados com recursos da cobrança pelo uso da água. A diretora da AGEVAP, Sra. Eliane Barbosa e o Presidente do CEIVAP endossaram tal reivindicação e a Diretora da AGEVAP adiantou que está marcada uma reunião com a equipe da CAIXA, para assinatura de novo contrato com a AGEVAP, quando o pleito do Sr. Cláudio Amaral será apresentado. Enquanto representante do Comitê dos Afluentes Estaduais das Bacias dos Rios Pomba e Muriaé - PS2/MG, o Sr. Cláudio Luis Dias Amaral fez, também, outro encaminhamento, por escrito e assinado por ele, de contribuição para o Manual de Investimentos CEIVAP - 2007. A secretária executiva do CEIVAP leu o referido encaminhamento e propôs que a sua aprovação conste da pauta da próxima reunião do CEIVAP, o que foi acatado por todos. A Sra. Andréa Francomano (AASJC/SP) lembrou que o plenário do CEIVAP decidira que as reuniões extraordinárias do Comitê seriam sempre na sede da AGEVAP, em Resende/RJ, e as ordinárias, em outras cidades da bacia, em sistema de rodízio. Ela ressaltou que esta decisão não vem sendo respeitada e solicitou que o assunto fosse colocado em votação novamente. A Secretária Executiva do CEIVAP contestou esta informação dizendo ser o contrário do que estava sendo colocado pela Sra. Andréa Francomano, no que ela já inclusive havia respondido a este questionamento com atas de reuniões anteriores do CEIVAP. A Sra. Andréa Francomano disse que este assunto nunca havia entrado em discussão no CEIVAP enquanto encaminhamento e era o que propunha no momento. O Presidente do CEIVAP propôs que isso seja discutido e votado na próxima reunião do CEIVAP, com o que a Sra. Andréa Francomano concordou. A representante da Associação dos Advogados de São José dos Campos pediu, ainda, que conste em ata sua solicitação de que a AGEVAP reveja o cadastro dos associados da Associação Pró-Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, pois sua entidade é associada e, no entanto, não recebeu a convocatória para a reunião da Assembléia Geral, realizada no dia 28/08/06. A Sra. Eliane Barbosa informou que foi contratado o serviço de uma profissional para atualizar os cadastros de todos os colegiados do CEIVAP e da AGEVAP, tendo em vista sanar os problemas de comunicação gerados pela não atualização dos cadastros. O Sr. Willians Martins Coelho de Lima (diretor da Agência para o Desenvolvimento Ambiental da Prefeitura de Juiz de Fora - AGENDA-JF/MG) comunicou a eleição e posse da primeira composição e diretoria do Comitê dos Afluentes Mineiros das Bacias dos Rios Preto e Paraíba e - PS1/MG, tendo na presidência a Pref. JF (representada por ele), na vice-presidência, a CESAMA (representada pelo Sr. Paulo Valverde), como 1º secretário o Colégio Pio XII, representado por Fabiano Diogo, e como 2º secretário a Polícia Ambiental representada pelo Tenente Ferry. O Sr. Willians Martins manifestou o interesse da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, através de sua Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, de apresentar para o CEIVAP o programa Eixo-Paraibuna, para despoluição do rio Paraíba. O Sr. Marco Aurélio de Souza disse que o CEIVAP agendará a apresentação solicitada. A Sra. Ana Maria de Gouveia, representante da Fundação Christiano Rosa, de Piquete/SP, deu seu testemunho sobre a boa receptividade alcançada pelo projeto piloto Conscientização para o Uso Racional das Águas aplicado em alguns municípios do estado de São Paulo, com recurso da cobrança pelo uso da água e

coordenado pela AGEVAP. A Sra. Maria Aparecida Vargas lembrou a necessidade de o CEIVAP promover a aproximação da Região da Foz e seu maior engajamento no processo de gestão participativa, através da realização de eventos do Comitê em municípios da região. Ela aproveitou para agradecer a equipe da CFLCL responsável pela organização da 3ª Reunião Extraordinária do CEIVAP em Cataguases, dando destaque ao trabalho em específico do Mauro Rios, do Humberto, da Daniela e do Marco Antônio Barbosa, da equipe do Consórcio do Rio Muriaé. Agradeceu também o jantar comemorativo oferecido pela CFLCL ressaltando a grande participação de prefeitos da bacia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos membros do Plenário, das autoridades e dos demais convidados e declarou encerrada a reunião, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Virginia Dias Calaes, secretária *ad hoc*, e assinada pelo presidente do CEIVAP, Sr. Marco Aurélio de Souza, e pela Secretária Executiva, Sra. Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas.

Cataguases, 29 de agosto de 2006


Marco Aurélio de Souza
Presidente do CEIVAP


Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
Secretária Executiva do CEIVAP

LISTA DE PRESENÇA

União: Rogério Soares Bigio (MMA/SRH)

Minas Gerais: Paulo Teodoro de Carvalho (IGAM), Joaquim Arildo Borges (SEAPA); Ana Lúcia Bahia (FEAM); Joaquim Antônio dos Santos (IEF), Williams Martins Coelho de Lima (PM Juiz de Fora); Rafael Nacif (FIEMG), Carlos Alexandre de Miranda (Belgo Siderurgia S.A.), representado por procuração pelo Sr. Guilherme Fernandes de Assis; Flávio Wilson Abdala do Amaral (Rodoviário Lider); João Paulo Goulart de Freitas (DEMSUR Muriaé); Décio Luiz Alvim Cancela (DAE-Carangola); Marcelo Mello do Amaral (CESAMA- Juiz de Fora) representado, por procuração, pelo Sr. Joaquim Tarcisio Guedes Tostes; Edson Machado Gomes Pinto (COPASA); Manoel Otoni Neiva (CFLCL); Maria Aparecida B. P. Vargas (CAT-LEO); Valéria Almeida (CEMIG); Cristina Campolina de Medeiros (Cia. Paraibuna Metais); Humberto Ferreira de Oliveira (Consórcio do Rio Pombo); Antônio José Rodrigues Caldas Francisco (Consórcio do Rio Muriaé); Lúcia Helena Francisco Baldanza (UNIPAC) e representando, por procuração, Felício Brum Lugão (Coletivos Muriaense); Georgina Maria Mucci (FUNCEC); Galba Rodrigues Ferraz (OAB – Cataguases).

São Paulo: Edilson de Paula Andrade (Sec. Est. Energia, Recursos Hídricos e Saneamento); Marcos Martinelli (Sec. Est. Agricultura e Abastecimento); Luiz de Gonzaga Santos (PM Aparecida); Marco Aurélio de Souza (PM Jacareí); Marcelo Morgado (CIESP); João Marcelino da Silva (Sindicato Rural de Monteiro Lobato); Mário Leonel Lima Regazzini (EMBRAER); José Bosco Fernandes de Castro (SABESP); João Alberto Cardoso de Oliveira (CESP); Renan Caratti Alves (SAAE-Jacareí); André Luis de Paula Marques (SAAE Guaratinguetá); Andréa Francomano Bevilacqua (Ass. Adv. S. José dos Campos); Benedito Jorge dos Reis (FEMANT); Ana Maria de Gouvêa (Fundação Christiano Rosa).

Rio de Janeiro: Vera Lúcia Leite Saboya (SEINPE); Marilene Ramos (SERLA); Madalena Sofia Ávila Cardoso Oliveira (PM Barra do Pirai); Guilherme Bittencourt Liao Eiras (PM Pinheiral); Paulo César Oliveira Moreno (Águas do Paraíba); Renine César de Oliveira (SAAE Barra Mansa); Roosevelt Brasil Fonseca (AMPAS); Fernando José Lino do Nascimento (Light); Heitor Barreto Corrêa (Itaocara Energia); Zenilson do Amaral Coutinho (ASFLUCAN); Amaury Damiance (CENF); Maria Luiza Ferreira da Silva (ASSEMAE e SAAE-Três Rios); Vera Lúcia Teixeira (Ong Nosso Vale! A Nossa Vida!); Paulo Jorge Xavier de Souza representando por procuração Carlos Alberto Zacarias (FUNDENOR/RJ); Fátima Casarin (Consórcio BNG-2); Mauro Pimentel representando José Alfredo Sertã (ABES/RJ).

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Maria Cristina Yuan (IBS/RJ); Marcilio Pereira Campos Filho (PM Santa Branca/SP), José Alfredo Charnaux Sertã (ABES-RJ), Maria Regina de Aquino Silva (UNIVAP/SP); Iria Vendrame (ITA/SP); Instituto Ipanema/RJ